



18585284

08016.007762/2022-93

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

SCN Quadra 03 Bloco B Lote 120, Edifício Victória, - Bairro Setor Comercial Norte, Brasília/DF, CEP
70713-020

Telefone: (61) 2025-3003 / 9726 e Fax: @fax_unidade@ - <https://www.justica.gov.br>

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº
PROCESSO Nº 08016.007762/2022-93

GRAFISMO (ITENS 3, 5, 7)**1. CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL**

1.1. Todos os adesivos devem ser de vinil automotivo anti-bolha, com verniz resistente à UV (descoloração), próprio para envelopamento de veículos;

1.2. As composições só devem usar impressão de imagem quando impossível realizar os desenhos por recorte, ou letras de menor tamanho.

1.3. A prévia do grafismo deverá ser apresentado juntamente com a avaliação do protótipo.

2. QR CODE

2.1. Os adesivos QR code serão instalados em 2 (duas) unidades, tamanho A5, de acordo com o grafismo proposto, visando oferecer publicidade, com pelo menos os seguintes dados:

Adquirido pelo Departamento Penitenciário Nacional para uso exclusivo nos sistema penitenciários estaduais e no DF.

Processo: 08016.xxxxx/xxxx-xx

Pregão Eletrônico: xx/2022(SRP)

Custo Unitário: R\$ xxx.xxx,00

Fornecedor: xxxx xxxxxxxxx.

CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx

www.depen.gov.br

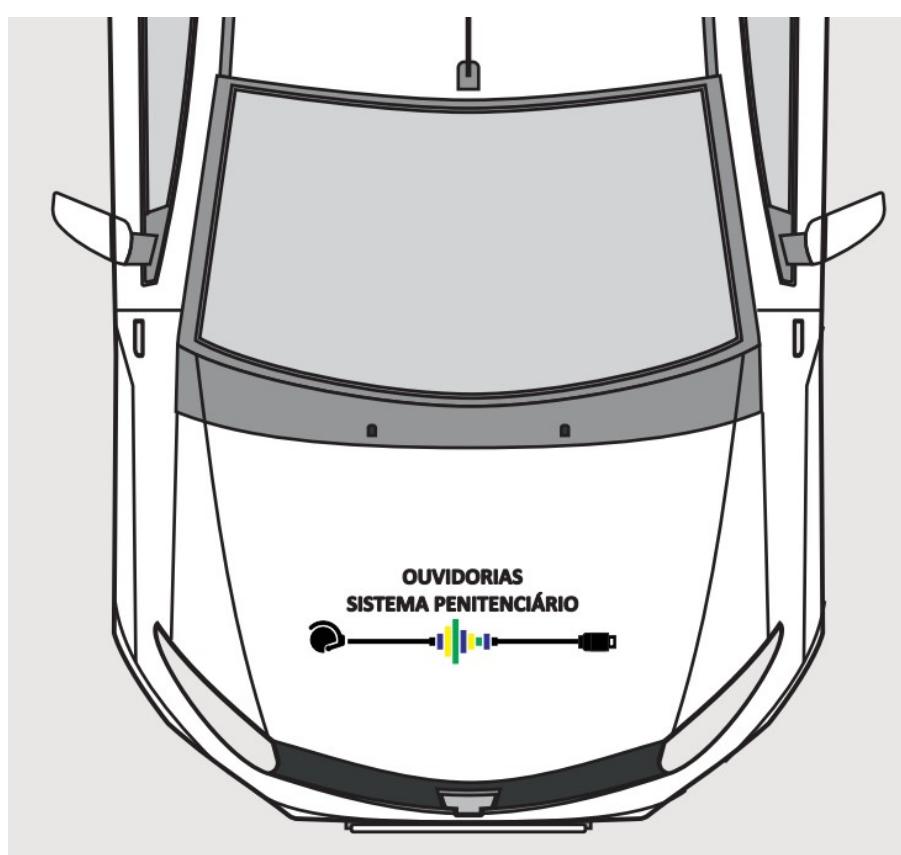
<https://www.gov.br/depen/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos>

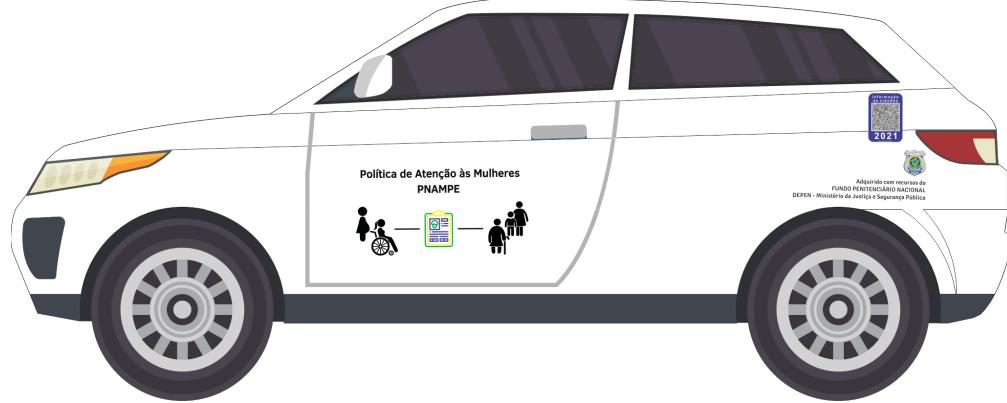
2.2. O tamanho deve seguir medidas aproximadas e proporcionais em relação ao layout e veículo ofertado, tendo como tamanho mínimo o padrão A5 e como máximo o padrão A4;



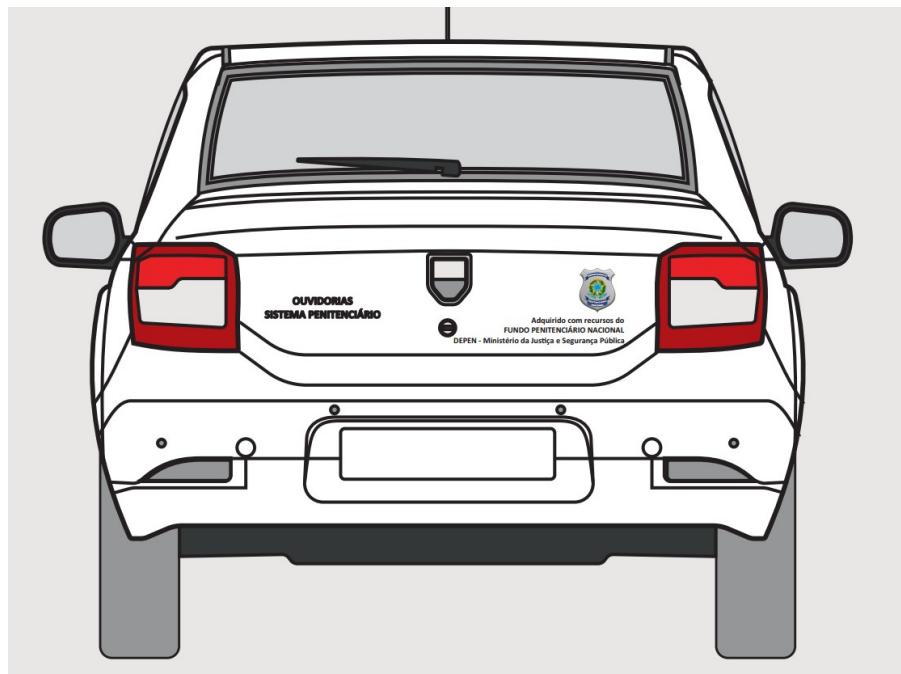
3. GRAFISMO DE IDENTIFICAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

3.1. Quando solicitado, o veículo deve possuir um dos grafismo a seguir, com tamanho entre 60cm a 80cm de comprimento, e largura proporcional ao conteúdo, reproduzido no capô e nas duas portas dianteiras; para isso, desconsiderar a borda retangular.





3.2. Adicionalmente, deve conter palavras identificadoras da finalidade, ao lado do Adesivo com o Brasão, na parte traseira, conforme desenho abaixo. Os dizeres devem possuir comprimento entre 30 a 45cm, com largura proporcional.



4. IDENTIFICAÇÃO DEPEN E FUNDO PENITENCIÁRIO

4.1. O grafismo deverá ser aplicado na traseira do veículo, conforme ilustração anterior, com tamanho de 25 a 35 cm de comprimento, e largura proporcional ao conteúdo.



Adquirido com recursos do FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL DEPEN - Ministério da Justiça e Segurança Pública

5. GRAFISMO GOVERNO FEDERAL

5.1. O Grafismo referente ao Governo Federal terá a configuração vigente à época da entrega do veículo, ressalvadas as limitações da lei eleitoral. Este será igualmente confeccionado em impressão em policromia sobre adesivo vinil automotivo de alta aderência, anti-bolha, com verniz resistente à UV, formato retangular aproximado de 20cm x 10cm.

ESSES LAYOUT'S E IMAGENS SÃO SUGERIDOS, PODEM SOFRER PEQUENAS ALTERAÇÕES NO MOMENTO DA ELABORAÇÃO DO PROTÓTIPO, SEM ENVOLVER TROCA DE MATERIAIS OU AUMENTANDO SIGNIFICAMENTE ÁREA DE COBERTURA DO GRAFISMO.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO BERNARDES GUERCIO GOUVEIA**, Chefe da Divisão Técnica de Aparelhamento, em 13/07/2022, às 14:32, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Alves da Cunha**, Chefe da Divisão Técnica de Aparelhamento - Substituto(a), em 13/07/2022, às 14:33, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Leite Bandeira**, Analista Técnico(a) Administrativo(a), em 13/07/2022, às 14:36, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **18585284** e o código CRC **125E90FD**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.